



Processo 72.468

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.767**

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Saúde que se encerram em 30 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, ficam prorrogados até 30 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de abril de dois mil e quinze (07/04/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*